

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N° 21200.004631/2020-73

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB N° 036/2020.

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB N° 11/2020

**TERMO ADITIVO N° 01 AO CONTRATO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO À DISTÂNCIA QUE ABORDE TEMÁTICAS ELENCADAS NO ARTIGO 17, § 4º, DA LEI N° 13.303 DE 2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A FUNDAÇÃO DOM CABRAL.**

**COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB** Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO** brasileiro, casado, Mestre em Gestão de Políticas Públicas, portador do RG nº 301.564.414-0 - expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 306.793.828-36] e, pelo Diretor-Executivo da Diretoria de Gestão de Pessoas **Sr. BRUNO SCALON CORDEIRO** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 57.17.234 - expedido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº 687.964.636-00], parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.268.267/0001-92, com sede na Avenida Princesa Diana, nº 760, Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34018 006 - Nova Lima/MG, neste ato representada por seu Presidente Executivo, **Sr. ANTÔNIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR** brasileiro, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-1.240.231, expedida pela SSP/MG inscrito no CPF/MF nº 456.114.086-72], parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº 21200.004631/2020-73, referente a Dispensa de Licitação Conab nº 11/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo** para a Prestação de Serviços para Realização do **Curso online que aborde as temáticas elencadas no artigo 17, § 4º, da Lei 13.303/2016**, para 17 [dezessete] Administradores e Conselheiros Fiscais da Conab, ou outro empregado indicado, que se regerá pelo Termo de Referência seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC,

pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 036/2020**, firmado originalmente em **25/2/2021**.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo Conab nº 036/2020**, os artigos 497 e 498 ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **6 (seis) meses**, a contar de **25/8/2021 a 25/2/2022**.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. **4.1.** As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2020NE003743**.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. **3.1.** Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Brasília, 08 de junho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO SCALON CORDEIRO, Diretor - Executivo**, em 09/06/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 11/06/2021, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH REZENDE FERNANDES, Usuário Externo**, em 23/06/2021, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15554348** e o código CRC **FC095929**.

---

Referência: Processo nº.: 21200.004631/2020-73
--

SEI: nº.: 15554348
--------------------